



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 198/2023

CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Daniela Idalina Carvalho Fonseca, protocolado em 02.05.2023, sob o nº 1863;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para acompanhar familiar à servidora Daniela Idalina Carvalho Fonseca, ocupante do cargo de Professora II, por 30 (trinta) dias, no período de 02.05.2023 a 31.05.2023.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de maio de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretária de Administração

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de maio de 2023. 

Adriana Maria do Couto Andrade – Secretária de Administração.